



Comprovante de Publicação

Nº: 2601

Identificação: 1736/2010

Data/Hora Veiculação: 09/08/2010 17:53

Data Publicação :
10/08/2010

Ato: DECRETO Nº 23.715/2010

Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Urbanismo

Ementa: Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras a seguir descritas.

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.715/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, e atendendo ao solicitado no Processo Geral nº 5769/2010, DECRETA Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas: Área: 97,65m² Proprietário: Josefa Maria de Andrade, ou a quem de direito pertencer. Situação: Área com 97,65m² (noventa e sete metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), de propriedade de JOSEFA MARIA DE ANDRADE, ou a quem de direito pertencer, destinada a Faixa de Servidão para Passagem da Linha de Recalque de Esgoto, sendo parte do lote de terreno urbano de área total de 24.290,74m² (vinte e quatro mil, duzentos e noventa metros e setenta e quatro decímetros quadrados), de forma irregular, sob nº 1 (um), da quadra F, da Planta Jardim Marcelino, sito no bairro Capela Velha, no município de Araucária, conforme reporta a Matrícula nº 36.304 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com a seguinte descrição: - O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada junto à Estação Elevatória de Esgoto; - Da estação A, AZ 177º05'41'', mediu-se 15,22m até o PV-03; - Do PV-03, AZ 166º35'26'', mediu-se 17,33m até a estação B, situada na divisa desta propriedade de matrícula nº 36.304 com a propriedade de matrícula nº 36.313. - Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 3,00m de largura. Área: 805,83m² Proprietário: Artefatos de Borracha Record S/A, ou a quem de direito pertencer. Situação: Área com 805,83m² (oitocentos e cinco metros e oitenta e três decímetros quadrados), de propriedade de ARTEFATOS DE BORRACHA RECORD S/A, ou a quem de direito pertencer, destinada a Faixa de Servidão para Passagem da Linha de Recalque de Esgoto, sendo parte da área total de 118.959,75m² (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e nove metros e setenta e cinco decímetros quadrados), denominada de Quinhão 3-B, sito no lugar Campo da Pedra, no município de Araucária, conforme reporta a Matrícula nº 14.623 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com a seguinte descrição: - O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa desta propriedade de matrícula nº 14.623 com a propriedade de matrícula nº 36.313; RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág.02/06 ? Decreto nº 23.715/2010 - Da estação A, AZ 158º04'45'', mediu-se 7,97m até o PV-05; - Do PV-05, AZ 158º53'06'', mediu-se 32,97m até o PV-06; - Do PV-06, AZ 177º03'43'', mediu-se 29,38m até o PV-07; - Do PV-07, AZ 180º31'12'', mediu-se 27,49m até o PV-08; - Do PV-08, AZ 175º27'32'', mediu-se 50,10m até o PV-10; - Do PV-10, AZ 170º48'37'', mediu-se 40,33m até o PV-11; - Do PV-11, AZ 140º49'30'', mediu-se 40,85m até o PV-12; - Do PV-12, AZ 152º15'05'', mediu-se 37,28m até o PV-13; - Do PV-13, AZ 227º39'07'', mediu-se 2,24m até a estação B, situada no alinhamento predial da Rodovia PR-423. - Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 3,00m de largura. Área: 3.533,43m² Proprietário: João Roberto Skraba e outros, ou a quem de direito pertencer. Área com 3.533,43m² (três mil, quinhentos e trinta e três metros, quarenta e três decímetros quadrados), de propriedade de JOÃO ROBERTO SKRABA e outros, ou a quem de direito pertencer, destinada a Faixa de Servidão para Passagem de Linha de Recalque de Esgoto, sendo parte da área total de 386.203,62m² (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e três metros e sessenta e dois decímetros quadrados), denominada de Área 1, sito no lugar Boqueirão, no município de Araucária, conforme reporta a Matrícula nº 28.473 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com a seguinte descrição: - O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa da área de domínio da R.F.F.S.A. com esta propriedade de matrícula 28.473. - Da estação A, AZ 119º27'35'', mediu-se 7,24m até o PV-18 - Do PV-18, AZ 173º45'49'', mediu-se 15,86m até o PV-19, - Do PV-19, AZ 237º27'35'', mediu-se 20,66m até o PV-20, - Do PV-20, AZ 243º16'40'', mediu-se 28,03m até o PV-21, - Do PV-21, AZ 252º22'10'', mediu-se 39,06m até o PV-22, - Do PV-22, AZ 240º09'57'', mediu-se 36,90m até o PV-23, - Do PV-23, AZ 216º58'40'', mediu-se 39,85m até o PV-24, - Do PV-24, AZ 240º57'41'', mediu-se 34,28m até o PV-25, - Do PV-25, AZ 241º02'51'', mediu-se 32,44m até o PV-26, RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág.03/06 ? Decreto nº 23.715/2010 - Do PV-26, AZ 224º38'45'', mediu-se 29,49m até o PV-27, - Do PV-27, AZ 232º06'31'', mediu-se 32,20m até o PV-28, - Do PV-28, AZ 241º25'21'', mediu-se 18,71m até o PV-29, - Do PV-29, AZ 234º52'21'', mediu-se 39,45m até o PV-30, - Do PV-30, AZ 223º36'51'', mediu-se 32,45m até o PV-31, - Do PV-31, AZ 215º20'14'', mediu-se 32,62m até o PV-32, - Do PV-32, AZ 234º56'15'', mediu-se 52,36m até o PV-33, - Do PV-33, AZ 223º14'30'', mediu-se 26,62m até o PV-34, - Do PV-34, AZ 212º30'57'', mediu-se 36,74m até o PV-35, - Do PV-35, AZ 222º16'36'', mediu-se

43,50m até o PV-36, - Do PV-36, AZ 214°40'07???, mediu-se 41,39m até o PV-37, - Do PV-37, AZ 219°01'59???, mediu-se 40,25m até o PV-38, - Do PV-38, AZ 219°25'39???, mediu-se 40,00m até o PV-39, - Do PV-39, AZ 221°32'06???, mediu-se 200,89m até o PV-40, - Do PV-40, AZ 222°32'40???, mediu-se 160,00m até o PV-41, - Do PV-41, AZ 220°30'41???, mediu-se 96,82m até a estação B, situada na divisa desta propriedade de matrícula 28.473 com a propriedade de matrícula 24.924. - Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Área: 691,08m² Proprietário: Carlos Antonio Gusso, ou a quem de direito pertencer. Área com 691,08m² (seiscentos e noventa e um metros e oito decímetros quadrados), de propriedade de CARLOS ANTONIO GUSSO, ou a quem de direito pertencer, destinada a Faixa de Servidão para Passagem de Interceptor e Linha de Recalque de Esgoto, sendo parte da área total de 73.035,40m² (setenta e três mil, trinta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), sob a denominação de Área 3, sito na Rua João Túlio nº 350, no lugar Boqueirão, no município de Araucária, conforme reporta a Matrícula nº 24.924 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com a seguinte descrição: - O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa desta propriedade de matrícula nº 24.924 com a propriedade de matrícula nº 28.473; - Da estação A, AZ 221°06'59???, mediu-se 3,40m até o PV-42; - Do PV-42, AZ 242°44'17???, mediu-se 21,60m até o PV-04; RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág.04/06 ? Decreto nº 23.715/2010 - Do PV-04, AZ 208°07'42???, mediu-se 47,50m até o PV-03; - Do PV-03, AZ 038°18'00???, mediu-se 100,00m até o PV-02; - Do PV-02, AZ 211°26'11???, mediu-se 16,00m até o PV-01. O novo ponto de partida foi estabelecido na estação B, situada na divisa desta propriedade de matrícula nº 24.924 com a área de domínio da R.F.F.S.A. - Da estação B, AZ 119°52'21???, mediu-se 15,30m até o PV-1007A; - Do PV-1007A, AZ 018°44'10???, mediu-se 10,36m até o PV-1007; - Do PV-1007, AZ 198°44'10???, mediu-se 16,20m até o PV-01, da Linha de Recalque de Esgoto. - Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Área: 248,85m² Proprietário: Gerdau Aços Longos S/A, ou a quem de direito pertencer. Área com 248,85m² (duzentos e quarenta e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), de propriedade de GERDAU AÇOS LONGOS S/A, ou a quem de direito pertencer, destinada a Faixa de Servidão para Passagem de Interceptor de Esgoto, sendo parte da área total de 23.548,00m² (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito metros quadrados), sob a denominação de Área 5, sito em Boqueirão, no município de Araucária, conforme reporta a Matrícula nº 24.925 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com a seguinte descrição: - O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa desta propriedade de matrícula nº 24.925 com a propriedade de matrícula nº 6.206; - Da estação A, AZ 113°32'14???, mediu-se 3,45m até o PV-18B; - Do PV-18B, AZ 148°02'14???, mediu-se 35,50m até o PV-18C; - Do PV-18C, AZ 156°17'14???, mediu-se 37,00m até o PV-18D; - Do PV-18D, AZ 119°52'21???, mediu-se 7,00m até a estação B, situada na divisa desta propriedade de matrícula 24.925 com a área de domínio da R.F.F.S.A. - Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Área: 2.854,14m² Proprietário: Gerdau Açominas S/A, ou a quem de direito pertencer. Situação: Área com 2.854,14m² (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro metros e quatorze decímetros quadrados), de propriedade de GERDAU AÇOMINAS S/A, ou a quem de direito pertencer, destinada a Faixa de Servidão para Passagem de Interceptor de Esgoto, sendo parte da área total de 985.634,00m² RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág.05/06 ? Decreto nº 23.715/2010 (novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro metros quadrados), da área situada no lugar Boqueirão e Cercadinho, deste município, conforme reporta a Matrícula nº 6.206 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com a seguinte descrição: - O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa desta propriedade de Matrícula 6.206 com o alinhamento predial da Estrada Municipal para Campo Largo; - Da estação A, AZ 074°22'18???, mediu-se 91,45m até o PV-03; - Do PV-03, AZ 060°42'33???, mediu-se 75,94m até o PV-04, - Do PV-04, AZ 048°28'05???, mediu-se 60,00m até o PV-04A, - Do PV-04A, AZ 048°27'35???, mediu-se 53,94m até o PV-05, - Do PV-05, AZ 035°49'37???, mediu-se 56,38m até o PV-06, - Do PV-06, AZ 042°11'29???, mediu-se 34,00m até o PV-07, - Do PV-07, AZ 023°50'41???, mediu-se 38,62m até a estação B, situada na divisa desta propriedade de Matrícula 6.206 com o alinhamento predial da Avenida Independência. O novo ponto de partida foi estabelecido na estação C, situada na divisa desta propriedade de matrícula 6.206 com o alinhamento predial da Avenida Independência; - Da estação C, AZ 023°50'41???, mediu-se 14,16m até o PV-7B, - Do PV-7B, AZ 048°28'05???, mediu-se 28,43m até a estação D, situada na divisa desta propriedade de matrícula 6.206 com o alinhamento predial da Rua Nicolau Merhy; O novo ponto de partida foi estabelecido na estação E, situada no alinhamento predial da Rua Nicolau Merhy; - Da estação E, AZ 032°06'15???, mediu-se 98,27m até o PV-14; - Do PV-14, AZ 032°06'15???, mediu-se 100,45m até o PV-15; - Do PV-15, AZ 030°59'40???, mediu-se 100,00m até o PV-16; - Do PV-16, AZ 030°59'40???, mediu-se 100,00m até o PV-17; - Do PV-17, AZ 030°59'40???, mediu-se 68,54m até o PV-18; - Do PV-18, AZ 115°23'14???, mediu-se 10,61m até a estação F, situada na divisa desta propriedade de Matrícula 6.206 com o alinhamento predial da Rua Nicolau Merhy. O novo ponto de partida foi estabelecido na estação G, situada na divisa desta propriedade de Matrícula 6.206 com o alinhamento predial da Rua Nicolau Merhy; RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág.06/06 ? Decreto nº 23.715/2010 - Da estação G, AZ 115°23'14???, mediu-se 20,59m até a estação H, situada na divisa desta propriedade de matrícula nº 6.206, com a propriedade de matrícula nº 24.925. - Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 3,00m de largura. Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná ? SANEPAR ? a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente. Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidões do Interceptor e da Linha de Recalque. Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados. Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações. Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Art. 7º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral Do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal De Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 PA Nº 5769/2010 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.08.09 17:05:38 -0300 SMAD / SRD / SRMT RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR